



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

Ano IV

Edição 636



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



### Portaria Nº 45/2022

De 09 de agosto de 2022

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 102, §1º do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 8ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 11 de agosto de 2022, às 9h00.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 8ª Reunião Extraordinária versará sobre o seguinte projeto:

I - Projeto de Lei Complementar nº253: Regulamenta, no âmbito municipal, o piso salarial profissional nacional das carreiras de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente Epidemiológico (AE); cria tabela de vencimentos no anexo IV da Lei municipal nº. 1.460, 26 de outubro de 1999; e dá outras providências.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8A7RR-2K0YP-VTEGL-N5GMD-R70EU





**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
"A Serviço da Cidadania"



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Número de ordem	EDITAL Nº	32/2022
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	32/2022
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	87/2022
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

**1 – Objeto da Licitação**

Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção elétrica, de cabos de rede e de fibra, na sede da Câmara Municipal de Extrema com endereço na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, e na sede da Casa do Cidadão, com endereço na Rua João Mendes, nº 67, Centro, Extrema, MG, mediante requisição, com fornecimento de material pela Contratante. Quantidade de horas anuais estimadas: 600 horas.

**2 – Abertura da Sessão**

Às 10h de 09 de agosto de 2022 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Caio Coutinho Lopes e os membros da Equipe de Apoio: Karina Vieira Bonaldo e André Westerstahl de Abreu, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 33/2022, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**3 – Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seus respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Balbino Soluções Elétricas Ltda.	09.015.786/0001-95	Fabício Ramon Lopes	359.801.938-63

**4 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura dos envelopes de propostas.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
"A Serviço da Cidadania"



**5 – Da classificação da proposta**

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance o seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Balbino Soluções Elétricas Ltda.	09.015.786/0001-95	Fabrcio Ramon Lopes	359.801.938-63

**6 – Dos lances**

Foram para a etapa de lance as seguintes empresas (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	OBJETO	BALBINO
01	Prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção elétrica, de cabos de rede e de fibra, na sede da Câmara Municipal de Extrema com endereço na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, e na sede da Casa do Cidadão, com endereço na Rua João Mendes, nº 67, Centro, Extrema, MG, mediante requisição, <b>com fornecimento de material pela Contratante.</b>	R\$ 89,00 1º Classificado

**7 – Rodada de negociação**

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classificação provisória:

ITEM	OBJETO	BALBINO
01	Prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção elétrica, de cabos de rede e de fibra, na sede da Câmara Municipal de Extrema com endereço na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte	R\$ 89,00 1º Classificado

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
"A Serviço da Cidadania"



	Nova, e na sede da Casa do Cidadão, com endereço na Rua João Mendes, nº 67, Centro, Extrema, MG, mediante requisição, <b>com fornecimento de material pela Contratante.</b>	
--	---	--

**8 – Da habilitação**

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação, a certidão estadual estava vencida e o licitante solicitou prazo de 05 dias para apresentação da mesma.

**9 – Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

**10 – Da Ocorrência na Sessão Pública**

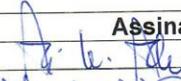
Não foram apresentadas ocorrências.

**11 – Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

  
CAIO COUTINHO LOPES  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

Nome	Assinatura
ANDRÉ WESTERSTAHL DE ABREU	
KARINA VIEIRA BONALDO	

**Licitantes:**

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Balbino Soluções Elétricas Ltda.	09.015.786/0001-95	Fabício Ramon Lopes	

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**Retificação da ata de realização de pregão presencial.** Retifica-se a numeração do cabeçalho da ata de realização de pregão presencial publicada nesta mesma data na imprensa oficial da Câmara Municipal de Extrema. Onde se lê: Edital N° 32/2022, Pregão Presencial N° 32/2022 e Processo Licitatório N° 87/2022, leia-se: Edital N° 33/2022, Pregão Presencial N° 33/2022 e Processo Licitatório N° 90/2022. Extrema (MG), 09 de agosto de 2022.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**